

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE. ADM: 2023/2024.

APROVADO
17 102 12023
Camara Municipal Marianópolis-TO

Requerimento: nº 001/2023.

O vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente requerer do chefe do poder executivo a possibilidade da isenção de IPTU para as pessoas com as seguintes doenças: LUPUS, FIBROMIALGIA, MAL DE ALZHEIMER E CÂNCER.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo diminuir as despesas das pessoas com essas doenças. Espero contar com especial atenção que o caso requer, antecipo votos de distinta consideração e apreço.

Gabinete parlamentar, aos dias 17/02/2023.

Erivan Serpa Martins Presidente

Ver. Denis do Valdeci